

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Objeto:

1.1 O Presidente da AE/ABV, na forma dos Artigos 16, I, b; 17, I; 18 e 20, II, c, do Estatuto Social, **CONVOCA** a todos os associados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser instalada e realizada na modalidade virtual, conforme abaixo:

- **Dia: 20 – Março - 2.021 (sábado)**
 - **Hora:** às 08:30 horas em primeira convocação, com maioria simples, ou às 09:00 horas, em segunda convocação com 1/5 (um quinto) dos associados.
 - **Ordem do Dia:** prestação de contas 2020
 - **Local:** Plataforma eletrônica instalada no escritório de administração da AE/ABV.

NOTAS IMPORTANTES:

- a. Conveniente lembrar que, além dos 1ºs titulares dos lote/unidades habitacionais, os cônjuges e/ou companheiros também podem participar e votar na forma estatutária e regulamentar, na ausência ou não votação daqueles, uma vez que, por extensão legal, também são considerados associados, e podem/devem arcar com os benefícios e responsabilidades perante o Residencial.
- b. É lícito aos associados fazerem-se representar por procuradores, através de mandatos específicos, inclusive via Procuração eletrônica, podendo cada outorgado ser representante de até dois associados.
- c. As ausências de associados não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados, bem como o acatamento das decisões tomadas.
- d. Os associados em atraso com suas obrigações associativas não poderão votar.

2. ROTEIRO DA ASSEMBLEIA:

- 2.1 A Assembleia, além da acentuada atuação da Gerência Administrativa, contará com o apoio jurídico, técnico e operacional dos escritórios de advocacia e de contabilidade conveniados com a AE/BV, sendo secretariada por Notário, que lavrará Ata Notarial com registro dos acontecimentos.
- 2.2 Os trabalhos serão realizados e transmitidos por meio virtual, qual plataforma eletrônica e as instruções pertinentes, inclusive link de acesso e participação, serão enviados aos associados

pela Gerência Administrativa com antecedência à Assembleia, por WhatsApp ou e-mail cadastrados na administração.

- 2.3 O Presidente da AE/ABV procederá à abertura dos trabalhos, cabendo à pessoa por ele indicada ler o Edital de Convocação da AGO, e destacar o número de associados participantes no momento.
- 2.4 Será colocada ao plenário, através da plataforma eletrônica instalada:
 - a. apresentação referente a prestação de contas
- 2.5 Findada a apresentação será aberto o período para aprovação ou rejeição da prestação de contas
- 2.6 Encerrada a votação às 11:00h, será feita a emissão do relatório.
- 2.7 Os associados/telespectadores/participantes poderão formular eventuais dúvidas por escrito, durante os trabalhos e em canal próprio, as quais serão de pronto atendidas pela equipe técnica.

Senador Canedo, 15 de março de 2.021

Thompson Gonçalves Teixeira
Presidente da AE/ABV